



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
Amazônia: Patrimônio dos brasileiros

Resolução n.º 01/2002, de 06/10/2002.

REGULAMENTA OS CRITÉRIOS PARA A
ELABORAÇÃO DA LISTA DE
ANTIGUIDADES DOS MEBROS DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE
RORAIMA.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 11, IV da Lei Complementar n.º 37, de 19/05/2002, resolve:

Baixar a presente Resolução, destinada a disciplinar a metodologia a ser seguida à elaboração da Lista de Antigüidade dos membros da Defensoria Pública do Estado de Roraima, tendo em vista a abertura de Edital de Promoção às Categorias 1ª e Especial desta Instituição, as quais encontram-se vagas.

Art. 1º. O critério básico-norteador à elaboração da lista será apurado pelo tempo efetivo de exercício na Categoria.

§1º Ocorre empate na classificação por Antigüidade, terá preferência, sucessivamente:

- a) o mais antigo na carreira;
- b) o mais antigo na Categoria anterior;
- c) o melhor classificado no Concurso de Ingresso na Carreira.

Art. 2º. O membro da Defensoria Pública que se julgar prejudicado em seus direitos com a publicação da Lista de Antigüidade pode, no prazo de cinco dias contados da data de publicação, reclamar por escrito sobre sua classificação.

§1º A reclamação, que tem efeito suspensivo, será relatada pelo Corregedor-Geral e decidida pelo Conselho Superior, no prazo máximo, também de cinco dias.



GOVERNO DE RORAIMA
Cuidando de você

Defensoria Pública do Estado de Roraima
Av: Ville Roy n.º 5249 Bairro – São Pedro
Cep: 69306-000 Boa Vista – RR
Telefones: 623-1949 / 623-1173 / 6231357
Disk Defensoria: 0800-2809514




GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
Amazônia: Patrimônio dos brasileiros

§2º Se procedente a reclamação, o Conselho Superior fará publicar nova lista, também em cinco dias.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Boa Vista, 07 de outubro de 2002.

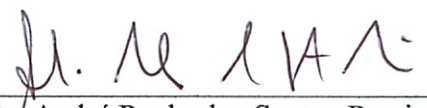
Dra. Walkíria de Azevedo Tertulino
Defensora Pública Geral

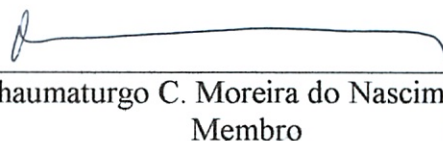

Dr. José João Pereira da Silva *dos Santos*
Membro

Dra. Emira Latife Lago Salomão
Membro

Dr. Francisco Francelino de Souza
Membro


Dra. Christianne Gonzalez Leite
Membro


Dr. André Paulo dos Santos Pereira
Membro


Dr. Thaumaturgo C. Moreira do Nascimento
Membro



GOVERNO DE RORAIMA
Cuidando de você

Defensoria Pública do Estado de Roraima
Av: Ville Roy n° 5249 Bairro – São Pedro
Cep: 69306-000 Boa Vista – RR
Telefones: 623-1949 / 623-1173 / 6231357
Disk Defensoria: 0800-2809514